



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 06/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2023

OBJETO: aquisição de pneus.

Considerando a necessidade das referidas modificações;

Considerando que não haverá prejuízos aos interessados em participar da licitação;

Considerando o interesse público;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no edital de Pregão Presencial nº 06/2023, conforme segue:

1) O item nº 3.2 e seus subitens do edital passam a vigorar com a seguinte redação:

3.2 O credenciamento será feito, até às 14:00 horas do dia 14 de junho de 2023, conforme segue:

I – Caso o representante seja sócio administrador, sócio-gerente ou diretor da empresa, deverá apresentar o Ato Constitutivo ou Estatuto ou Contrato Social e suas alterações/Consolidação;

II – Caso o representante não seja sócio administrador, sócio-gerente ou diretor da empresa, o seu credenciamento far-se-á mediante:

a) Carta de Credenciamento (modelo do Anexo V) assinada pelo representante legal da empresa cuja comprovação far-se-á por meio da apresentação do Ato Constitutivo ou Estatuto ou Contrato Social e suas alterações/Consolidação com firma reconhecida em cartório; ou

b) Instrumento Público de Procação, que conceda ao representante poderes legais; ou

c) Instrumento Particular de Procação, com assinatura reconhecida em cartório, que conceda ao representante poderes legais, sendo que:

1. se for concedido por sócio administrador, sócio-gerente ou diretor da empresa, esta condição deverá ser comprovada mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL

apresentação de Contrato Social (autenticado conforme Art. 32 da Lei 8.666/93);

2. *se for assinada por outra pessoa, que **não seja sócio administrador, sócio-gerente ou diretor** da empresa, deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á por meio dos documentos que comprovem tal condição, acompanhado de Contrato Social (autenticado conforme Art. 32 da Lei 8.666/93);*

*III - **Declaração de Conformidade (Anexo VI)**, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação, como condição indispensável de participação, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002, e;*

*IV – Caso a Licitante não se faça presente no certame, deverá encaminhar juntamente com os envelopes a **Declaração de Conformidade** e cópia autenticada do **Contrato Social e suas alterações**.*

3.2.1 A não apresentação do documento de Credenciamento (do representante legal), não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pelo licitante durante os trabalhos (formular lances, negociar preços, interpor e/ou desistir de recursos).

2) As demais disposições contidas no edital de Pregão Presencial nº 06/2023 permanecem inalteradas.

São Domingos do Sul/RS, 06 de junho de 2023.

**FERNANDO PERIN,
PREFEITO MUNICIPAL.**